

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: Gerson Domingos de Almeida Mijan

CNPJ nº 04.884.578/0001-09

Objeto: Mão de obra no veículo Jumper placa FFN-9005 da SMMA

Valor: R\$ 8.050,00

Amparo, 09 de fevereiro de 2026.

Walter Luiz Tozzi de Camargo

Secretário Municipal de Meio Ambiente

